

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
1	2 ** Envio dos dados para fechamento da folha ref. 04/2022 (01 à 30).	3	4	5	6 → Pagamento do salário ref. 04/2022 → Guia FGTS 04/2022 → Guia DAE Doméstica 04/2022	7
8	9	10 → ISS SP 04/2022. → ISS Pindamonhangaba 04/2022.	11	12	13 → Pagamento Adiantamento 05/2022.	14
15	16 ** Envio dos movimentos contábeis 04/2022 → Guia GPS Individual ref. 04/2022. → ISS SBC 04/2022. → ISS SCS 04/2022.	17	18	19	20 → DARF Salário ref. 03/2022. → DARF Previdenciário ref. 04/2022. → Pagamento Adiantamento 05/2022. → IRRF Cod. 3208 04/2022. → IRRF Cod. 1708 04/2022. → IRRF Cod. 8045 04/2022. → CSRF Cod. 5952 04/2022. → ISS Santo André 04/2022. → ISS Mauá 04/2022. → Simples Nacional / DASMEI 04/2022. → ICMS (CPR 1200) ref. 04/2022.	21
22	23	24	25 ** Envio dos dados para fechamento da folha ref. 05/2022 (01 à 25) ** Início da folha de pagamento 05/2022. → PIS ref. 04/2022. → COFINS ref. 04/2022. → IPI 04/2022.	26	27	28
29	30	31 → Guia Contribuição Sindical ref. 04/2022. → ICMS ST 03/2022. → ICMS Diferencial de Alíquotas 03/2022. → IRPJ / CSLL 2ª quota do 1º Trimestre 2022.	OBSERVAÇÕES: → O escritório não se responsabilizará pelos impostos decorrentes de documentos recebidos fora do prazo; → Guia contribuição assistencial, verificar vencimento de acordo com envio dos tributos; → As admissões deveram ser encaminhadas ao departamento pessoal com 48 horas que antecedem à data de início; → As dispensas, terminos de contratos ou interrupção de contrato deveram ser comunicadas ao departamento pessoal com 03 dias que antecem à data; → Os atestados de dias deverão ser enviados ao departamento pessoal de imediato; → Parcelamentos previdenciários, federais, simples nacional e dívida ativa com vencimento para 02 (dois) dias úteis após consolidação do pedido, as demais parcelas sempre para o último dia útil do mês subsequente; Data limite de envio dos documentos para elaboração dos impostos no prazo legal;			

